

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1986

Autoria: Senador Jamil Haddad (/)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE A DATA DO PAGAMENTO DE SALARIOS AOS EMPREGADOS REGIDOS
PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Assunto: -

Data de Leitura: 17/06/1986

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CLS) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 02 06 1988).

19/09/1986 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN NELSON CARNEIRO.

17/06/1986 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ E CLS.
DCN2 18 06 PAG 1897.

17/06/1986 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1986

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 147/1986

Data: 17/06/1986

Autor: Senador Jamil Haddad (/)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A DATA DO PAGAMENTO DE SALARIOS AOS EMPREGADOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.